



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Compras - CRS-DRS3-Compras
Ofício Circular

Araraquara, 22 de maio de 2024.

Ofício Circular NFSGC nº. 025/2024.

Prezado (a) Senhor (a):

Pelo presente, solicitamos orçamento para fornecimento dos medicamentos abaixo relacionados para atender **AÇÕES JUDICIAIS**:

ITEM	SIAFÍSICO	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	<u>SIAFISICO</u> <u>6319076</u> <u>COMPRAS</u> <u>606824</u>	<u>19</u>	<u>SERINGA</u> <u>PREENCH.</u>	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO - TEZEPELUMABE 210 MG/1,91 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA + CANETA APLICADORA, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTÂNEA.

Solicitamos ainda, constar na proposta as seguintes condições:

1 - VALIDADE DA PROPOSTA: No mínimo de 60 (sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO: Enviar juntamente com a proposta a Declaração Anexa preenchida.

2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Deverá ser obrigatoriamente de **30 (trinta) dias**, a contar da efetiva entrega.

3 - PRAZO DE ENTREGA: No máximo de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho.

4 – Valor unitário e total, em números arábicos e por extenso.

5 – A Proposta de Preços em questão: “DEVERÁ ser aplicado o desconto no valor de Preço Fábrica, obrigatoriamente de no mínimo 21,53% (CAP – Coeficiente de Adequação de Preços), por SE TRATAR de AÇÕES JUDICIAIS”.

ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS DE PREÇOS SEM O DESCONTO CAP.

6 - Constar o nº. da Conta Bancária na Banco do Brasil.

7 - Especificar a marca do produto e o nome do Fabricante.

8 - Declarar de que está de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

9 - Carimbar na proposta o CNPJ da Empresa.

10 – Nome, data e assinatura do responsável pela Proposta.

11 – Constar a validade do produto, não podendo ser inferior a 12 meses (informação obrigatória).

12 – Caso a empresa possua Declaração de Exclusividade do produto, encaminhar documento juntamente com a proposta de preço.

A entrega da Proposta de Preços será até às **12:00 horas do dia 24/MAIO/2024**, através de E-mail: drs3-ajesus@saude.sp.gov.br

Atenção:

Deverão ser observadas todas as condições exigidas neste Ofício.

Informamos que a presente aquisição é regida pela Lei Federal nº. 14.133/2021,

Com base no Artigo 74, inciso I – Inexigibilidade de Licitação, sem Disputa Eletrônica.

Atenciosamente,

RICARDO HENRIQUE RIBEIRO GUIMARÃES BRONDI

Diretor Técnico I – NFSGC

DRS - III – ARARAQUARA

DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

D E C L A R O, sob as penas da Lei, que o licitante

(nome empresarial), interessado em participar da **Dispensa de Licitação sem Disputa Eletrônica**, referente ao **Ofício nº. 025/2024**, **Processo nº. 024.00035017/2024-86**.

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

b) não possui impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

c) que atende as normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

(local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Ribeiro Guimarães Brondi**, **DIRETOR TÉCNICO I**, em 28/05/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029299421** e o código CRC **AB576539**.
